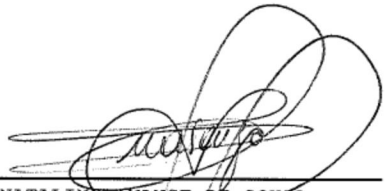


O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 49 DE 24/04/2020 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE
ADRIANO CAMPOLINO BIANCATTO, R.G. 85596497, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
13/4/2020 A 11/6/2020 17/12/2012 A 16/12/2017

CURITIBA, 16 / 06 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO